



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES – AACC
INFORMAÇÕES GERAIS 2019

Prezados estudantes,

Apresentamos-lhes o regulamento das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares - **AACCs** - disponível no portal USCS, no endereço <http://uscs.edu.br/aacc/>, que vigorará em 2019.

Ressaltamos que a realização das **AACCs** não é uma obrigatoriedade apenas da USCS, mas sim de todas as instituições de ensino superior do país (Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007 do Ministério da Educação). As **AACCs** envolvem as atividades realizadas pelo estudante fora do horário em que ele está regularmente matriculado.

Verifique no regulamento que as atividades AACCs estão distribuídas com pontuações diversas nos grupos designados (Acadêmico e Científico; Generalista; Profissionalizante; Empreendedorismo e Inovação; e Cultural e Cidadania).

Você pode conferir o lançamento e a quantidade de horas de **AACCs** no ambiente “Estudante Online” da seguinte forma: USCS Online ⇒ Estudantes de graduação ⇒ Matrícula ⇒ Acessar ⇒ Senha ⇒ AACC (coluna à esquerda). A tela apresentará um relatório contendo as atividades realizadas, data, valor e os totais de horas geral e por grupo de atividade que você possui.

Estamos à sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, pelo telefone (11) 4239 3370 e pelo e-mail aacc@uscs.edu.br.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Pró-Reitor de Graduação e EaD



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES – AACC REGULAMENTO 2019

As **Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs)** – definidas pelos documentos **Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007 do Ministério da Educação** – e os procedimentos para a atribuição e o cômputo da carga horária aqui descritos são válidos para todos os cursos de graduação da USCS. O setor de **Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios** é diretamente subordinado à Pró-Reitoria de Graduação, e tem por finalidade coordenar o cumprimento dessas atividades por professores e estudantes e professores e atribuir a carga horária correspondente.

1. O que são as AACCs?

As **AACCs** são atividades voltadas a completar as cargas horárias dos diferentes cursos. Elas podem ser caracterizadas como um conjunto de atividades extraclasse direcionadas à formação integral dos estudantes de graduação. São iniciativas que permitem a reflexão, o debate de ideias, o aprofundamento cultural, o desenvolvimento da capacidade crítica, o exercício da cidadania e o aprimoramento da formação profissional. O volume de horas de AACCs é determinado nos Planos Pedagógicos de Cursos (PPC), e envolvem as atividades realizadas pelo estudante **fora do horário em que ele está regularmente matriculado**.

2. Como devem ser cumpridas?

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul desenvolve atividades com enfoque interdisciplinar, que favorecem o diálogo entre as diferentes áreas do ensino e a integração entre conhecimento científico, acadêmico e profissional. Dessa maneira, além das **AACCs** padronizadas para todos os cursos da USCS e outras específicas direcionadas para cada curso, o estudante poderá complementá-las com outras, de caráter geral ou específico, proporcionadas pela USCS ou por outras instituições, conforme as disposições deste regulamento.

3. Qual a importância das AACCs?

As **AACCs** devem potencializar as habilidades e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário em que se encontra matriculado. Elas devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, interdisciplinares e de contínua atualização profissional, complementando os conteúdos não previstos nos ementários das disciplinas do curso constantes na estrutura curricular e estimulando o desenvolvimento de projetos de pesquisa e incentivar a prática do pensamento científico. As **AACCs** favorecem a atualização permanente dos estudantes e professores envolvidos nos cursos oferecidos pela USCS, no que se refere ao ensino, à pesquisa e à extensão, como forma de ampliar as competências técnicas e comportamentais, políticas e sociais para consolidar o perfil de egresso desejado pelo curso.

4. As AACCs são regulamentadas pela USCS e constam no histórico escolar do estudante.

As horas de **AACCs** poderão ser computadas enquanto o estudante estiver **regularmente matriculado** na USCS. Se o estudante vier transferido de outra instituição, as horas das atividades complementares deverão constar no histórico escolar para efetiva validação na USCS. O desenvolvimento das atividades em diferentes semestres facilitará o aprendizado e poderá servir de estímulo para o estudante verificar a aplicabilidade dos conteúdos ministrados no curso de graduação. O cumprimento das horas de **AACCs** deve ser rigorosamente observado pelo estudante durante a realização do curso sob a pena de não colar grau.

Há diversos tipos de atividades que o estudante pode realizar, cabendo a ele buscá-las fora da Universidade para o aprimoramento do curso realizado. No entanto, a USCS poderá oferecer atividades que propiciem aos estudantes complementarem suas horas de **AACCs**, tais como:

- Palestras, seminários, congressos, minicursos e workshops com profissionais atuantes no mercado de trabalho nas áreas relacionadas aos cursos ofertados pela Universidade;
- Atividades de apoio à tríade ensino-extensão-pesquisa;
- Concursos culturais, artísticos ou esportivos promovidos pela USCS;
- Monitorias Acadêmicas.

Para a atribuição das horas em cada atividade realizada, os estudantes devem enviar a documentação comprovando a realização das **AACCs** por meio do requerimento eletrônico, disponível no ambiente do estudante no portal da USCS.

5. Atividades realizadas na USCS

Quando as **AACCs** forem realizadas nas dependências da USCS, será desnecessária a apresentação de comprovantes, pois o apontamento será feito por meio de assinatura em lista de presença, com os itens solicitados devidamente preenchidos. As inscrições deverão ser feitas previamente à realização do dia anterior ao evento, por meio do portal USCS ou outro meio lá indicado.

Os estudantes devem manter os seus registros individuais sobre nome, organizador e datas dos eventos participados. A USCS disponibiliza no portal Estudante Online páginas para o acompanhamento dos créditos de AACCs já efetuados.

Da mesma forma, a USCS disponibiliza páginas em seu site para comunicação dos eventos aprovados para créditos de AACCs, bem como as listas de presença recebidas pelo setor responsável.

Somente farão jus ao crédito de AACCs os eventos publicados na página de listas de presença recebidas pelo setor responsável, na respectiva página no site da USCS. Fica claro assim que eventos não publicados não receberão créditos, nem poderão ser questionados posteriormente.

É de responsabilidade dos estudantes a fiscalização das entidades estudantis, tais como Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos, Associações Atléticas, Ligas Acadêmicas, Associação dos Ex-Alunos, entre outras, na organização dos eventos, confecção das listas de presença e o seu respectivo envio ao setor de AACCs dentro do prazo regulamentar.

A Pró-Reitoria de Graduação determinará, por meio de publicação no calendário acadêmico semestral, os prazos limites para a entrega de requerimentos de atividades complementares por estudantes formandos, calouros e demais. Os eventos que ocorrerem após essas datas auferirão créditos de AACCs somente no semestre seguinte.

No caso de alunos formandos, os eventos que ocorrerem após os prazos limites determinados pela Pró-Reitoria de Graduação não farão jus a créditos de AACCs.

Um novo sistema de ponto eletrônico está em fase de estudos; a sua implantação agilizará a entrada nos eventos, bem como o controle de estudantes que deixam de comparecer a eventos previamente inscritos. Isto permitirá, por exemplo, que ele deixe de auferir os créditos de AACCs em eventos por 30 dias.

6. Atividades realizadas em outras instituições

O estudante deverá preencher o requerimento eletrônico e anexar os respectivos comprovantes no ambiente “Estudante Online” no portal da USCS, conforme os passos a seguir.

- ACESSE o ambiente “Estudante Online” no portal USCS;
- SELECIONE a opção “Envio de AACC” na coluna à esquerda;
- SELECIONE adequadamente os campos “grupo de AACC” e “código da atividade” no formulário;
- PREENCHA detalhadamente os campos “descrição da atividade realizada”, “data de realização da atividade” e “telefone para contato”;
- ANEXE o comprovante da atividade digitalizado, até 2 MB, clicando em “Escolher arquivo”. Os comprovantes da atividade realizada deverão ser digitalizados e submetidos em um único documento (ex.: ingresso + resenha). Em caso de dúvidas, ANTES de enviar o requerimento CONSULTE este Regulamento;
- CONTROLE os requerimentos enviados, por meio do recurso “Histórico de Envio de AACCs”, disponível na coluna à esquerda.

Observações:

- A avaliação do comprovante submetido levará em consideração a presença dos seguintes elementos: nome completo do aluno; descrição da atividade realizada, com a carga horária e o período correspondente; nome, timbre e carimbo da instituição; assinatura do responsável;
- Serão INDEFERIDOS todos os requerimentos enviados sem algum dos dados acima citados, sem anexo ou com informações consideradas incompletas ou desconstruídas;
- O estudante deverá enviar um requerimento para CADA atividade realizada;
- As atividades serão avaliadas e o parecer (deferido ou indeferido) será comunicado por mensagem de correio eletrônico (e-mail);
- O estudante deverá enviar a documentação das atividades realizadas durante o período em que estiver devidamente matriculado no curso, respeitada a data limite informada no calendário acadêmico de cada semestre (ver no link: <http://www.uscs.edu.br/servicos/calendario-academico/>).

7. Conferência e acompanhamento

O estudante deverá conferir o lançamento e a quantidade de horas de AACCs por meio do ambiente Estudante Online no portal da USCS da seguinte forma:

- ACESSE o ambiente “Estudante Online” no portal USCS;
- SELECIONE a opção “AACC” na coluna à esquerda.

A tela apresentará um relatório contendo as informações referentes às AACCs como:

- Total de AACCs do seu curso;
- Atividades realizadas, data, quantidade de horas da atividade;
- Total de horas geral e por grupo de atividades realizadas.

8. Cumprimento das AACCs

Conforme mencionado anteriormente, o volume de horas de AACCs é determinado nos Planos Pedagógicos de Cursos (PPC). O estudante deverá realizar atividades igualmente distribuídas nos quatro (4) tipos de grupos assim designados – **Acadêmico e Científico; Generalista, Profissionalizante, Empreendedorismo e Inovação; e Cultural e Cidadania** – até o final do curso, sob pena de não concluir a carga horária total de seu curso e, dessa forma, ficar impossibilitado de colar grau.

Desde 2018, as AACCs também são distribuídas ao longo dos semestres dos cursos, passando a compor a grade de disciplinas. Dessa maneira, os estudantes que estiverem em turmas iniciadas a partir do primeiro semestre de 2018 devem completar uma carga mínima de atividades complementares para lograrem sua aprovação na disciplina AACC. Exemplo:

• Curso / Duração	Gestão de RH / 4 semestres
• Total AACCs / curso	80 horas
• Disciplinas AACC	
- AACC 1	20 horas
- AACC 2	20 horas
- AACC 3	20 horas
- AACC 4	20 horas
• Grupos AACC	
- Acadêmico...	20 horas
- Generalista	20 horas
- Profissionalizante...	20 horas
- Cultural...	20 horas

Os estudantes poderão completar cargas horárias nas disciplinas (i.e. no semestre) com quaisquer grupos de atividades, respeitando que, ao final do curso, possuam as atividades distribuídas igualmente nos quatro grupos.

As cargas horárias serão consideradas cumulativamente, de maneira que o volume que exceder o semestre contará como créditos para o semestre posterior e vice-versa. Exemplo:

- Gestão de RH / 4 semestres / 80 horas
- Disciplinas AACC (horas acumuladas)
 - 1º sem: AACC 1 20 horas
 - 2º sem: AACC 2 40 horas
 - 3º sem: AACC 3 60 horas
 - 4º sem: AACC 4 80 horas

O não cumprimento da carga horária cumulativa do semestre implicará na reprovação na disciplina AACC naquele semestre, devendo o estudante realizar um volume de AACCs no semestre seguinte de maneira a compensar a quantidade devida do semestre anterior, acrescida do volume de AACCs do semestre atual.

Regimentalmente, a reprovação da disciplina AACC contará para o limite de disciplinas para promoção para o semestre seguinte, mas não implicará em ônus financeiro para o estudante, exceto se ocorrer no último semestre do curso e seja a única dependência do estudante. Nesse caso, o estudante deverá providenciar a matrícula equivalente a uma disciplina no semestre seguinte e realizar o volume e/ou grupos de atividades faltantes.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de AACCs por curso e a quantidade de semestres.

Escola / Curso	AACCs	Semestres	AACC / semestre
Escola de Aeronáutica			
Ciências Aeronáuticas	160	6	27
Escola de Direito e Humanidades			
Direito	200	10	20
Pedagogia (modalidades Presencial e EAD)	100	6	17
Escola de Gastronomia			
Gastronomia	240	3	80
Escola de Gestão e Negócios			
Administração (modalidades Presencial e EAD), Ciências Contábeis, Comércio Exterior	100	8	13
Ciências Econômicas	400	8	13 + 300 (monografia)
Gestão Ambiental, Comercial, Empresarial, Financeira, Logística, Qualidade, Marketing, Recursos Humanos.	80	4	20
Escola da Indústria Criativa			
Arquitetura e Urbanismo	120	10	12
Arte, Educação e Cultura	100	6	17
Comunicação Institucional	80	4	20
Jornalismo	80	8	10
Publicidade e Propaganda	80	8	10
Rádio, TV & Internet	80	8	10
Escola Politécnica			
Ciência da Computação	160	8	20
Sistemas de Informação	160	8	20
Engenharia de Produção	200	10	20

Escola / Curso	AACCs	Semestres	AACC / semestre
Escola Politécnica			
Tecnologia: Análise e Desenvolvimento Sistemas Informação, Gestão de Tecnologia de Informação, Jogos Digitais, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet.	100	5	20
Escola de Saúde			
Educação Física - Licenciatura	200	6	34
Educação Física - Bacharelado	200	8	25
Enfermagem	200	8	25
Farmácia	200	8	25
Fisioterapia	200	8	25
Medicina	360	12	25 (até 8º sem) + 100 (plantões) + 60 (TCC)
Nutrição	200	8	25
Odontologia	200	8	25
Psicologia	200	10	20

8. Descrição e carga horária de AACCs

As AACCs terão a carga horária atribuída de acordo com o especificado a seguir. Outras atividades não inclusas serão decididas pela Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios juntamente com os Gestores de Cursos e a Pró-Reitoria de Graduação.

GRUPO ACADÊMICO E CIENTÍFICO

Código	Atividade	Horas Atribuídas
GA1	Disciplinas extracurriculares cursadas fora da USCS em instituição de ensino superior com reconhecimento oficial, desde que tenham pertinência com os conteúdos programáticos de disciplinas do curso de graduação.	10
GA2	Monitoria Acadêmica USCS, realizada durante um semestre letivo completo. Limitado a duas vezes.	A definir
GA3	Bolsas de iniciação científica (PIBIC) concedidas pela USCS ou por agências de fomento (FAPESP, CNPq, entre outras), desde que tenha a aprovação do cumprimento da atividade pelo responsável pela orientação.	30
GA4	Bolsas de outros programas de fomento concedidas pela USCS (exceto Monitoria Técnica) ou por agências de fomento (por ex. PIBID).	10
GA5	Realização de estágio voluntário em projetos cadastrados na USCS (pesquisa, extensão, etc.), validados pelo Gestor do Projeto.	20
GA6	Publicação de trabalhos em periódicos, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral, vinculados à área de formação e atuação).	20
GA7	Participação oficial como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso, com carga mínima de 2 horas e até 9 horas de duração.	5
GA8	Participação oficial como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso, acima de 10 horas de duração.	10

Código	Atividade	Horas Atribuídas
GA9	Participação oficial e apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso.	15
GA10	Participação oficial como organizador ou assistência de trabalhos em que existe a apresentação dos conteúdos e defesa com banca.	10
GA11	Participação oficial como mediador ou debatedor em eventos acadêmicos, validados pelo Gestor do Curso.	10
GA12	Participação oficial na organização de eventos educacionais ou do respectivo curso, validados pelo Gestor do Curso.	10
GA13	Participação oficial em programas de assistência educativa, cultural e científica desde que não configurem estágio. Limitado a 2 vezes.	5
GA14	Participação como ouvinte em defesas públicas de monografia nível graduação, onde para cada grupo de 4 monografias equivale a 5 horas.	5
GA15	Participação como ouvinte em defesas públicas de monografia nível pós-graduação lato sensu, onde para cada grupo de 2 monografias equivale a 5 horas.	5
GA16	Participação como ouvinte em defesas públicas de dissertação de mestrado, onde para cada defesa equivale a 10 horas.	10
GA17	Participação como ouvinte em defesas públicas de tese de doutorado ou pós-doutorado, onde para cada defesa equivale a 10 horas.	10
GA18	Participação como ouvinte na apresentação de artigos científicos.	5
GA19	Publicações de artigos científicos em revistas indexadas.	20
GA20	Publicações de artigos científicos em anais de congresso nacional.	10
GA21	Publicações de artigos científicos em anais de congresso internacional.	15
GA22	Participação como membro formal de grupos de estudos / ligas acadêmicas, validados pelo Gestor do Curso.	10
GA23	Participação em palestras de cunho acadêmico oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, com carga mínima de 1 hora e máxima de 2 horas de duração.	2
GA99	Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios.	A definir

GRUPO GENERALISTA

Código	Atividade	Horas Atribuídas
GG1	Realização de curso regular de língua estrangeira concomitante com o período da graduação (o estudante deverá apresentar o comprovante após a conclusão de módulo de no mínimo 40 horas).	10
GG2	Participação oficial em projetos de extensão cadastrados na USCS (total de 5 horas para cada projeto).	5
GG3	Participação oficial em cursos presenciais de extensão com carga horária até 09 horas de duração, objetivos e conteúdos definidos.	5
GG4	Participação oficial em cursos presenciais de extensão com carga horária a partir de 10 horas de duração, objetivos e conteúdos definidos.	10
GG5	Participação em atividades de ensino orientada pelo professor e devidamente assinada por ele.	5
GG6	Participação em projetos indicados pela USCS para atividades generalistas, a partir de 10 horas.	10
GG7	Participação em atividades de ensino orientadas pelo Gestor do Curso e devidamente assinada por ele.	5

Código	Atividade	Horas Atribuídas
GG8	Representação oficial discente de classe. Limitado a 2 vezes.	5
GG9	Representação oficial da USCS em competições esportivas. Limitado a 2 vezes.	5
GG10	Cursos on-line ligados à área de formação e oferecidos internamente na USCS ou por entidades externas. (Obs.: os cursos oferecidos por entidades externas deverão ser submetidos previamente à Gestão de Curso que definirá em conjunto com a Gestão de AACCs a possibilidade e o valor de créditos).	A definir
GG11	Participação em palestras de cunho generalista oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, acima de 2 horas.	5
GG12	Participação em palestras de cunho generalista oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, com carga mínima de 1 hora e máxima de 2 horas de duração.	2
GG13	Participação oficial em órgãos colegiados ou comissões eleitorais da USCS. Limitado a 2 vezes.	5
GG99	Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios.	A definir

GRUPO PROFISSIONALIZANTE, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.

Código	Atividade	Horas Atribuídas
GP1	Estágios extracurriculares (não obrigatórios) ou plantões em instituições conveniadas com a USCS ou validadas pelo Gestor de Curso, durante os semestres dos cursos que não contem tempo para estágio obrigatório. Os documentos comprobatórios deverão conter a descrição do estágio e aprovação do responsável do curso, e serem entregues após a conclusão do estágio. Eventuais atividades complementares realizadas dentro do estágio não auferem créditos separadamente.	10
GP2	Estágios paracurriculares ou plantões em instituições conveniadas com a USCS ou validadas pelo Gestor de Curso, durante os semestres dos cursos que não contem tempo para estágio obrigatório. Os documentos comprobatórios deverão conter a descrição do estágio e aprovação do responsável do curso, e serem entregues após a conclusão do estágio. Eventuais atividades complementares realizadas dentro do estágio não auferem créditos separadamente.	10
GP3	Plantões no ciclo do Internato no curso de Medicina, validados pelo formulário oficial de plantões (disponível na página da AACC), dentro do estágio correspondente em que o aluno estiver cursando no momento em que fizer a solicitação.	1 hora para cada hora de plantão
GP4	Disciplinas universais / transversais da USCS, desde que não componham o currículo dos cursos e excedam a carga horária mínima.	5
GP5	Participação em palestras de cunho profissionalizante oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, a partir de 2 horas de duração.	5
GP6	Participação em palestras de cunho profissionalizante oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, com carga mínima de 1 hora e máxima de 2 horas de duração.	2
GP7	Cursos presenciais realizados pela empresa em que trabalha ou por terceiros (desenvolvimento profissional), com mais de 2 horas e até 09 horas de duração.	5
GP8	Cursos presenciais realizados pela empresa em que trabalha ou por terceiros (desenvolvimento profissional), a partir de 10 horas de duração.	10
GP9	Trabalhos oficiais de conclusão de curso relacionado à área de estudo (TCCs ou monografias), mediante a lista encaminhada pelo Gestor de Curso.	20
GP10	Entregas parciais de monografia do curso de economia	A critério do orientador
GP11	Visitas oficiais / técnicas a feiras e organizações relacionadas ao curso.	5

Código	Atividade	Horas Atribuídas
GP12	Ministrar cursos técnicos presenciais em instituições de ensino (cursos de 10 a 39 horas).	10
GP13	Ministrar cursos de idiomas em instituições de ensino (cursos de 40 horas no mínimo).	20
GP14	Cursos de certificação profissional com diploma validado pelo Gestor de Curso.	10
GP99	Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios.	A definir

GRUPO CULTURAL E CIDADANIA

Código	Atividade	Horas Atribuídas
GC1	Participação oficial em concursos de monografia.	5
GC2	Participação em atividades culturais ou artísticas e apresentação de resenha manuscrita, conforme modelo anexo. Limitado a duas vezes.	5
GC3	Participação em atividades esportivas promovidas ou não pela USCS.	5
GC4	Participação oficial em intercâmbio, com duração de até um semestre.	10
GC5	Participação oficial em intercâmbio, com duração acima de um semestre.	20
GC6	Visitação a exposições, mostras de arte e cultura, acervos museológicos e arquivísticos. Apresentar o ingresso. Limitado a duas vezes.	5
GC7	Espectáculos cênicos e cinematográficos. Apresentar o ingresso e a resenha manuscrita, conforme modelo anexo. Limitado a duas vezes.	5
GC8	Espectáculos coreográficos e musicais. Apresentar o ingresso. Limitado a duas vezes.	5
GC9	Projetos voluntariados de ações sociais e comunitárias.	10
GC10	Participação como mediador em evento cultural. Limitado a duas vezes.	5
GC11	Leitura de livros e apresentação de resenha manuscrita, conforme modelo anexo. Limitado a duas vezes.	5
GC12	Participação no Cine USCS.	2
GC13	Filiação a organizações social/trabalho: sindicatos, partidos políticos, ONGs.	5
GC14	Doação de sangue: somente em campanhas organizadas pela USCS	5
GC15	Atuação como mesário em eleições oficiais	5
GC99	Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios.	A definir

Estamos à sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, pelo telefone (11) 4239 3370 e pelo e-mail aacc@uscs.edu.br.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Pró-Reitor de Graduação e EaD



ANEXO 1

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO

Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares

RESENHA INDIVIDUAL: LIVRO/CINEMA/TEATRO

Estudante: _____ Matrícula: _____

Nome da obra: _____

Autor(es) / Diretor(es): _____

Apreciação crítica da obra (no mínimo 200 palavras – preenchimento manual – se necessário use o verso)

Paralelo com o seu curso (no mínimo 50 palavras – preenchimento manual – se necessário use o verso)

Obs.: Este documento não pode ter sua forma alterada, ou seja, a resenha deve ser feita seguindo as regras aqui estabelecidas, e deve ser anexado ao Requerimento de Validação de AACC, devidamente preenchido.

São Caetano do Sul, ____/____/____

Assinatura do(a) Estudante



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**Solicitação de Atividades Acadêmicas Curriculares
Complementares (AACCs USCS) de INTERNATO MÉDICO**

Eu, Dr. _____, declaro que
o(a) interno(a) _____, do Curso de
Medicina da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS,
cumpru na data de hoje, ____/____/_____, atividades extracurriculares, sob
forma de plantão, em número de _____ (_____) horas, no serviço de
_____, do Hospital (ou outro
serviço) _____, sob minha supervisão.

Assim sendo, o(a) interno(a) acima mencionado(a), solicita a validação das referidas
horas em forma de AACCs, conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo do Médico

Assinatura do(a) Interno(a)

Assinatura e carimbo do Gestor do Curso



ANEXO 3

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES DISPOSIÇÕES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Em atendimento às especificidades do curso graduação em Medicina da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), ficam definidas as seguintes atribuições de créditos de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs) para as respectivas atividades complementares.

1) Participação em congressos

Para congressos e cursos com mais de 15 horas de duração, o apontamento de AACCs se dará mediante a apresentação de documentação e comprobatória e de acordo com a natureza do congresso e o tipo de participação, conforme disposto na Tabela 1.

Tabela 1 AACC x Congresso x Participação

	Participação ouvinte	Apresentação de pôster	Apresentação oral
Congressos Locais	20	25	30
Congressos Nacionais	25	30	35
Congressos Internacionais	30	35	40

A documentação comprobatória de participação deverá ter um dos seguintes formatos:

- Certificado original em papel, ou sua respectiva cópia fidedigna, íntegros e sem rasuras;
- Cópia em papel de certificado eletrônico, com chave de autenticação, código QR, ou outro mecanismo que permita a verificação de sua autenticidade;
- Declaração da entidade organizadora; íntegra e sem rasuras;

A documentação comprobatória de participação deverá apresentar as seguintes informações:

- Entidade organizadora: timbre, denominação, CNPJ, endereço, telefone ou outras formas de contato;
- Evento: denominação, local e data de realização, carga horária, conteúdo;
- Estudante: nome completo;
- Documento: data de emissão e assinatura.

A documentação comprobatória de participação deverá ser submetida mediante a um requerimento de validação AACCs específico (Anexo I), assinado pela Coordenação de Ligas Acadêmicas e pela Gestão do Curso de graduação em Medicina.

Para congressos e cursos com menos de 15 horas de duração, aplicar-se-á o já disposto no Regulamento de AACCs.

O limite para apontamento dessa atividade será de 90 horas no grupo Acadêmico e Científico.

2) Estágios extracurriculares não obrigatórios (a partir de agosto de 2018)

Os estágios extracurriculares não obrigatórios correspondem às atividades práticas de aplicação e aprimoramento de conhecimentos, visando à formação teórica e técnica dos estudantes nas diversas disciplinas integrantes do currículo do curso de graduação em Medicina e sua relação com o desempenho de atividades profissionais. Os campos de estágio são definidos junto aos Serviços Médicos (SMs) de outras instituições de saúde devidamente conveniadas com a USCS.

- a) Os campos de estágio oferecidos pelos SMs terão carga horária mínima de 10 horas/semana e máxima de 20 horas/semana.
- b) Os estágios curriculares não obrigatórios poderão ser realizados somente no período compreendido entre o quinto e o oitavo semestres.
- c) Os critérios para acesso a estes estágios serão definidos e informados pelos respectivos SMs.

Antes de iniciar seu estágio e para efetivá-lo, o estudante deverá ter o Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório (TCE), cf. modelo no Anexo III deste documento, devidamente analisados e assinados pela Coordenação de Estágios do curso.

A avaliação das atividades dos estágios não obrigatórios será atribuição do supervisor no próprio local do estágio, que emitirá seu parecer no Relatório de Estágio Não Obrigatório (RENO), cf. modelo na p. 8, que deverá ser apresentado à Coordenação de Estágios do curso.

O TCE e o RENO deverão ser assinados em três vias pela Coordenação de Estágios ou Gestão de Curso, pelo Diretor Clínico do SM (com o respectivo carimbo) e pelo estudante. A Gestão de Curso será responsável pela celebração, guarda e controle dos documentos acima descritos.

O apontamento de AACCs para os estágios extracurriculares não obrigatórios se dará na seguinte proporção apresentada na Tabela 2

Tabela 2 AACC x Estágios

Duração do estágio	AACCs
De 40 a 80 horas	20 horas
Acima de 80 horas	40 horas

A documentação comprobatória a ser submetida será o requerimento de validação AACCs específico (vide Anexo II), assinado pela Coordenadoria de Estágios e pela Gestão de Curso, acompanhado das cópias dos respectivos RENOs.

O limite para apontamento dessa atividade será de 80 horas no grupo Profissionalizante.

São Caetano do Sul, 31 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Pró-Reitor de Graduação e EaD
Reitor em exercício



Anexo I

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES
REQUERIMENTO EXCLUSIVO – CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Eu, Coordenador(a) de Ligas Acadêmicas do campus _____, declaro que o(a) estudante _____, matrícula nº _____, do curso de graduação em Medicina da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, cumpriu entre os dias ____/____/____ e ____/____/____, atividades extracurriculares sob a forma de Congresso _____

na qualidade de _____, em número de _____ (_____) horas, conforme documentação comprobatória anexa.

Assim sendo, o(a) estudante acima mencionado(a) vem requerer a validação das referidas horas em forma de AACCs, conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo
Coordenação de Ligas Acadêmicas

Assinatura do(a) estudante

Assinatura e carimbo do Gestor do Curso

Anexo II



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES
REQUERIMENTO EXCLUSIVO – CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Eu, Coordenador(a) de Estágios do campus _____, declaro que o(a) estudante _____, matrícula nº _____, do curso de graduação em Medicina da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, cumpriu entre os dias ____/____/____ e ____/____/____, atividades extracurriculares sob a forma de estágio observacional, em número de ____ (_____) horas, no serviço de _____ do _____ SM _____, conforme documentação comprobatória anexa.

Assim sendo, o(a) estudante acima mencionado(a) vem requerer a validação das referidas horas em forma de AACCs, conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo
Coordenação de Estágios

Assinatura do(a) estudante

Assinatura e carimbo do Gestor do Curso

ANEXO 4



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES DISPOSIÇÕES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Em atendimento às especificidades do curso graduação em Psicologia da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), ficam definidas as seguintes atribuições de créditos de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs) para as respectivas atividades complementares.

Psicoterapia

Os estudantes do curso de Psicologia a partir do 3º semestre, que se submeterem a sessões de Psicoterapia como parte de seu processo de formação profissional, poderão fazer jus ao crédito em atividades complementares à razão de 1 (uma) hora de AACC no grupo Profissionalizante para cada 4 horas de sessões de psicoterapia.

O apontamento de AACCs se dará mediante a apresentação de documentação comprobatória à Gestão do curso de Psicologia contendo as seguintes informações:

- a) Entidade organizadora: timbre, denominação, CNPJ, endereço, telefone ou outras formas de contato;
- b) Responsável: nome completo, nº CRP, carimbo e assinatura do profissional;
- c) Evento: descrição, local, data e carga horária das sessões realizadas;
- d) Estudante: nome completo;
- e) Documento: data de emissão e assinatura.

Tal documentação comprobatória de participação deverá ser submetida mediante requerimento de validação AACCs específico (vide p. 2), assinado pela Gestão do curso de graduação em Psicologia.

O limite para apontamento dessa atividade será de 50 (cinquenta) horas no grupo Profissionalizante.

São Caetano do Sul, agosto de 2018.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Pró-Reitor de Graduação e EaD



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES
REQUERIMENTO EXCLUSIVO – CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Declaramos que o(a) estudante _____,
matrícula nº _____, do curso de graduação em Psicologia da Universidade Municipal de
São Caetano do Sul - USCS, cumpriu entre os dias ____/____/____ e ____/____/____,
atividades extracurriculares sob a forma de sessões de Psicoterapia, num total de _____
(_____), conforme documentação comprobatória anexa,
fazendo jus ao crédito de _____ (_____) horas de AACCs.

Assim sendo, o(a) estudante acima mencionado(a) vem requerer a validação das referidas horas,
conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo da Gestão de Curso

Assinatura do(a) estudante



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Diretrizes para apontamento e crédito de AACCs para eventos organizados por entidades estudantis

O presente documento estabelece as diretrizes para apontamento e crédito de AACCs para eventos organizados pelas diversas entidades de representação e organização estudantil da USCS – Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos, Associações Atléticas, Ligas Acadêmicas, Associação dos Ex-Alunos, entre outras – a partir do 2º semestre de 2018.

A USCS reconhece a importância do protagonismo das referidas entidades na mobilização e engajamento dos estudantes para plenitude da experiência acadêmica. Este documento vem oferecer o ordenamento para que tais iniciativas tenham a sua maior efetividade.

1. É de responsabilidade dos estudantes a fiscalização das entidades estudantis na organização dos eventos, confecção das listas de presença e o seu respectivo envio ao setor de AACCs dentro do prazo regulamentar.
2. Os estudantes devem manter os seus registros individuais sobre nome, organizador e datas dos eventos participados. A USCS disponibiliza no portal Estudante Online páginas para o acompanhamento dos créditos de AACCs já efetuados.
3. Da mesma forma, a USCS disponibiliza páginas em seu site para comunicação dos eventos aprovados para créditos de AACCs, bem como as listas de presença recebidas pelo setor responsável.
4. Somente farão jus ao crédito de AACCs os eventos publicados na página de listas de presença recebidas pelo setor responsável, na respectiva página no site da USCS. Fica claro assim que eventos não publicados não farão receber créditos, nem poderão ser questionados posteriormente.
5. O prazo para envio de listas de presença de eventos organizados por entidades estudantis é de 7 (sete) dias corridos após o término do evento, salvo outra determinação pela Gestão de AACCs; o não cumprimento do prazo implicará no indeferimento do evento para efeito dos respectivos créditos.
6. O apontamento de créditos de AACCs aos estudantes participantes de eventos organizados pelas entidades estudantis será realizado somente mediante a entrega da respectiva lista de presença, emitida em formulário próprio, íntegro e sem rasuras, com a devida assinatura dos

organizadores; não serão aceitos certificados apresentados individualmente, nem listas apresentadas indevidamente.

7. As listas de presença de eventos organizados pelas entidades estudantis auferirão créditos em AACCs somente aos estudantes que comparecerem ao evento; eventuais créditos pela participação na organização de eventos poderão ser requeridas somente segundo procedimento específico, com a assinatura da gestão de curso.
8. Nenhum evento deverá ser divulgado aos estudantes oferecendo créditos em AACCs sem a aprovação prévia da Gestão de AACCs, sob pena de indeferimento. Caberá aos estudantes a fiscalização dos mesmos, por meio de consulta à respectiva página no site da USCS.
9. A Pró-Reitoria de Graduação determinará, por meio de publicação no calendário acadêmico semestral, os prazos limites para a entrega de requerimentos de atividades complementares por estudantes formandos, calouros e demais. Os eventos que ocorrerem após essas datas auferirão créditos de AACCs somente no semestre seguinte.

A USCS se coloca à disposição para prestar esclarecimentos e dirimir quaisquer dúvidas por meio do setor de AACCs, pelos telefones (11) 4239 3370 e (11) 4239 3242 ou ainda pelo e-mail aacc@uscs.edu.br.

São Caetano do Sul, 31 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo.

Pró-Reitor de Graduação

Reitor em exercício